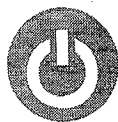


		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 2758					
Data e Hora da Emissão		11/06/2024 16:01:09		Competência		11/6/2024		Código de Verificação		YF2GTMFTW	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		INFORBRASIL INFORMATICA LTDA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		02.411.689/0001-72		Inscrição Municipal		50775014		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA TURMALINA, 774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060									
Complemento		C		Telefone		(31)3357-1338		e-mail		FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II									
CNPJ/CPF		16.684.664/0002-38		Inscrição Municipal		72126256		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA MONSENHOR JOAO MARTINS, 2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000									
Complemento		- até 1406/1407 (trecho posterior pe		Telefone		(31)98571-3114		e-mail		contabilidade.inovar@hotmail.com	
Discriminação do Serviço											
CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETA/BRANCO NO PERÍODO DE 12/06/2024 A 11/07/2024 - R\$ 363,00 TERMO DE FOMENTO 017/2023										ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 12/10/2024 16/15558457 16/15558457	
Código do Serviço / Atividade											
3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço											
Valor do Serviço R\$		363,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		363,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		363,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		363,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

**INFORBRASIL**

Soluções Inteligentes em Informática

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ:	16.684.664/0002-38	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:		EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	20/09/2023	TÉRMINO:	19/09/2024
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 165,27(MENSAL)		
FRANQUIA MENSAL	1.000 PAGINAS	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,25
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLAVIA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

Endereço de Instalação do Equipamento: Rua Gonçalves Dias – 320 – Novo Progresso
SETOR: COORD. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas das tintas de modo que se mantenha uma autonomia de 2.000 (DUAS MIL) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional HP LASERJET M1212NF, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.



4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 – A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

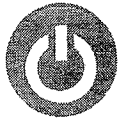
5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (Doze) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (Doze) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior. Neste caso a multa rescisória não se aplica.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, arcando com uma multa de 02 (Duas) Mensalidades do contrato não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

5.4 - No caso de renovação de contrato, com ou sem renegociação das condições estipuladas anteriormente, seu período de validade iniciará imediatamente após o término do contrato anterior, independente da data da nova assinatura no caso de renegociação.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:



INFORBRASIL

Soluções Inteligentes em Informática

01 Multifuncionais Modelo – CANNON G4110

Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta

Visor LCD: Sim

Velocidade Máxima em Preto (ppm): 8 ppm

Resolução (máxima) em dpi: 4800 x 1200 dpi

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas

Comunicação: Usb, Rede wi-fi

Duplex: Não

Serial Number: ZDDPBQAH50001QT

Valor do Equipamento : R\$ 3.000,00 cada.

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 20 de Setembro de 2023.

INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

cola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP
dereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem
VPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143
C Tamiris/ Flavia

ens alcançados nesta proposta:

ordenação Tamiris

1 - Locação de Multifuncional colorida cannon g4110
..... R\$ 165,57

Valor: R\$165,57

Contagem, 11 de setembro de 2023.

Forma de Pagamento: À VISTA

Atenciosamente,


Lucas Gonçalves

02.411.689/0001-72

INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Turmalina, Nº 774-C

Bairro São Joaquim - CEP 32113-060

CONTAGEM - MINAS GERAIS



Mauro Gabriel Barbosa de Castro
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)
Gabriel (31) 99188-1647
CNPJ: 29.349.516/0001-28

ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO II – AMONP

Tamiris

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA CANNON	R\$ 170,00
		Total: R\$170,00

29.349.516/0001-28

MAURO GABRIEL BARBOSA DE
CASTRO 01969438681

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

Mauro Gabriel Barbosa de Castro
Mauro Gabriel Barbosa de Castro



ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II –
AMONP

COORD. PRESTAÇÃO

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

A/c - Flavia

Quantidade.	Descrição.	Valor.
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA COLORIDA	R\$199,00
		R\$ 199,00

141.963.173/0001-921

PM SOLUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua: Gumercindo Couto e Silva, Nº 420 - Apto 03
Bairro Itapoã - CEP: 31.710-050
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.

Adriano Aprígio.

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04049.303128 01170.010001 9 97450000036300

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 12/06/2024
Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C, 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 11/06/2024	Núm. do documento 29146	Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 11/06/2024	Nosso Número 157 / 00040493 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 363,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% AMONP - SETOR METAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA R GONCALVES DIAS, 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 16.684.664/0002-38 CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04049.303128 01170.010001 9 97450000036300

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 12/06/2024
Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C, 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 11/06/2024	Núm. do documento 29146	Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 11/06/2024	Nosso Número 157 / 00040493 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 363,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% AMONP - SETOR METAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA R GONCALVES DIAS, 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG Beneficiário final:					CNPJ/CPF: 16.684.664/0002-38 CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/faixa: 0800 722 1722



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0002-38

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, vem por meio de seu presidente, Paulo Roberto da Silva, justificar os pagamentos realizados que ensejaram a reprovação dos documentos do código 11437. Amparados pela Lei 13.019/14 em seu artigo. 46, inciso III, bem como art. 41 do Decreto 30 de 23 de fevereiro de 2017, que trata dos custos indiretos necessários à execução do objeto, poderão ser incluídas as despesas da OSC com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, *entre outras despesas*, para a execução e cumprimento do objeto da parceria, justificando-se, portanto, o pagamento das DESPESAS da OSC em outros endereços: **Polo Novo Progresso**: Rua Monsenhor João Martins, 2121, **Sede Administrativa da OSC**: Rua Bragança, 276 - Novo Progresso, e **Sede Social da OSC**: Rua Gonçalves Dias, 320 - Novo Progresso.

Contagem, 18 de julho de 2024.

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0002-38
Nome:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
Conta de débito:	2940 003 00003765-7

Representação numérica do código de barras:	34191.57007 04049.303128 01170.010001 9 97450000036300
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
Nome/Razão Social:	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ:	02.411.689/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA
CPF/CNPJ:	16.684.664/0002-38
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
CPF/CNPJ:	16.684.664/0002-38

Data do Vencimento:	12/06/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	12/06/2024
Valor Nominal do Boleto:	363,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	363,00
Valor Pago (R\$):	363,00

Data/hora da operação:	12/06/2024 16:04:45
------------------------	---------------------

Código da operação:	064156102
Chave de segurança:	7J3W3WSCX5HAGLP8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104